

ANEXO XXII

Of. DIRAF Nº 11740 /16

Salvador, 06 de julho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Yhonara Rocha de Almeida Freire
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: Prestação de Contas

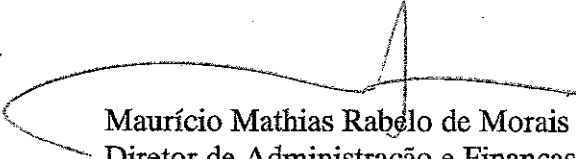
Senhora Prefeita,

Em 06/06/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Ourolândia, a 2ª parcela do Convênio nº 153/2014 tendo como objeto a Execução de Serviços Visando a Requalificação do Mercado Municipal, na Sede desse Município, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme NOB nº 2671-4, anexa.

Sucedee, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 30 (trinta) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a evitar que esse Município seja inserido no SICON como inadimplente com a CONDER.

Atenciosamente,



Maurício Mathias Rabelo de Moraes
Diretor de Administração e Finanças em Exercício

Of. DIRAF Nº 1308 /16

Salvador, 08 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhora
Prefeita Yhonara Rocha de Almeida Freire
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: Prestação de Contas


Senhora Prefeita,

Em 06/06/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Ourolândia, a 2ª parcela no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referente ao Convênio nº 153/2014 tendo como objeto a Requalificação do Mercado Municipal, na Sede desse Município.

Sucedo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 63 (sessenta e três) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a excluir o município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 1.480 /16

Salvador, 12 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhora
Prefeita Yhonara Rocha de Almeida Freire
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: Prestação de Contas


Senhora Prefeita,

Em 06/06/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Ourolândia, a 2ª parcela no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referente ao Convênio nº 153/2014 tendo como objeto a Requalificação do Mercado Municipal, na Sede desse Município.

Sucede, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 98 (noventa e oito) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a excluir o município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF nº J.654 /16

Salvador, 17 de outubro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Yhonara Rocha de Almeida Freire
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: Prestação de Contas


Senhora Prefeita,

Em 06/06/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Ourolândia, a 2ª parcela no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referente ao Convênio nº 153/2014 tendo como objeto a Requalificação do Mercado Municipal, na Sede desse Município.

Sucedendo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 129 (cento e vinte e nove) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a excluir o município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 1913 /16

Salvador, 22 de novembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Yhonara Rocha de A. Freire
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: Prestação de contas

Senhora Prefeita,

Informamos a V.Ex.^a, que ingressou no Protocolo Geral da CONDER, em 16/11/2016 a prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município.

No curso da análise foi detectada a falta ou inadequação dos seguintes documentos:

1. Resumos e boletins de medições originais;
2. Relatório de execução física-financeira sem assinatura do executor;
3. Notas fiscais sem atesto do engenheiro de fiscalização e sem o nº do convênio;
4. Termo aditivo de prazo ao contrato nº 182/2014, com publicação em Diário Oficial;
5. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos;
6. Guias de recolhimento do FGTS competências, 06,07 e 08 de 2016;
7. Devolver as tarifas bancárias, cobradas indevidamente, à conta do convênio no valor de R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
8. Extratos bancários das contas corrente e de aplicação de 09/2015 até a presente data;
9. Relação de bens, execução da receita e da despesa e conciliação bancária.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 2038 /16

Salvador, 15 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Yhonara Rocha de A. Freire
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: **Prestação de contas**

Senhora Prefeita,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

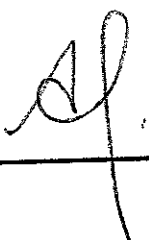
1. Resumos do boletim de medição nº 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos;
4. Guias de recolhimento do FGTS competências, 06,07 e 08 de 2016;
5. Transferir o valor de R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) da conta corrente para conta de aplicação;
6. Extratos bancários das contas corrente e de aplicação após a operação supra citada até a presente data;
7. Relação de bens, execução da receita e da despesa e conciliação bancária.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças



Of. DIRAF Nº 043 /17

Salvador, 16 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito João Dantas de Carvalho
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: **Prestação de contas**


Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

1. Resumos do boletim de medição nº 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos;
4. Guias de recolhimento do FGTS competências, 06,07 e 08 de 2016;
5. Transferir o valor de R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) da conta corrente para conta de aplicação;
6. Extratos bancários das contas corrente e de aplicação após a operação supracitada até a presente data;
7. Relação de bens, execução da receita e da despesa e conciliação bancária.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

110

Of. DIRAF Nº 266 /17

Salvador, 21 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito João Dantas de Carvalho
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: **Prestação de contas**


Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

1. Resumos do boletim de medição nº 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos;
4. Guias de recolhimento do FGTS competências, 06,07 e 08 de 2016.

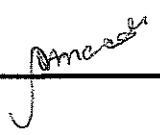
Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

137



Of. DIRAF Nº 0 415 /17

Salvador, 24 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito João Dantas de Carvalho
Prefeitura Municipal de Ouriolândia

Assunto: **Prestação de contas**

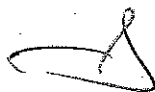
Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

1. Resumos do boletim de medição nº 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos;
4. Guias de recolhimento do FGTS competências, 06,07 e 08 de 2016.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

A
108

Of. DIRAF Nº 547 117

Salvador, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito João Dantas de Carvalho
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: **Prestação de contas**


Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

1. Resumos do boletim de medição nº 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos;
4. Guias de recolhimento do FGTS competências, 06,07 e 08 de 2016.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 729 /17

Salvador, 29 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito João Dantas de Carvalho
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: **Prestação de contas**

Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

1. Resumos do boletim de medição nº 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos;

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 888 /17

Salvador, 04 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito João Dantas de Carvalho
Prefeitura Municipal de Ouriolândia

Assunto: Prestação de contas

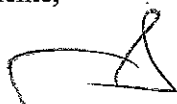
Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

1. Resumos do boletim de medição nº 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 1-029 /17

Salvador, 07 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito João Dantas de Carvalho
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: **Prestação de contas**

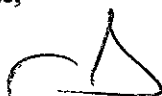
Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

1. Resumos do boletim de medição nº 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 1.152 /17

Salvador, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito João Dantas de Carvalho
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: Prestação de contas


Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

1. Resumo do boletim de medição nº 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 1.295 /17

Salvador, 17 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito João Dantas de Carvalho
Prefeitura Municipal de Ourolândia

Assunto: **Prestação de contas**


Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

1. Resumo do boletim de medição nº 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF N° 1.465 /17

Salvador, 23 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito João Dantas de Carvalho
Prefeitura Municipal de Orolândia

Assunto: **Prestação de contas**

Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio n° 153/2014, tendo como objeto a requalificação do Mercado Municipal nesse Município:

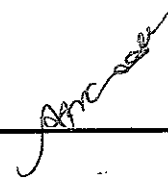
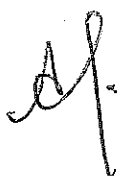
1. Resumo do boletim de medição n° 4;
2. Notas fiscais especificando a porcentagem de mão de obra e materiais;
3. Guias de recolhimento dos impostos INSS e ISS com comprovantes de pagamentos.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças



Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO
Responsável - Assinado em 22/01/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Q2OTE5ODQY